

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional de 07 de setembro - Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado Estadual de 08 de setembro - Dia da Nossa Sra. da Natividade - Padroeira do Estado do Tocantins

DECRETA:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na sexta-feira, 09 de setembro de 2022, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO.

Art. 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços considerados essenciais, como Saúde, que funcionará em regime de sobreaviso

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal